



**EDITAL N.º 37/2022**

**PRÉMIO LITERÁRIO CARLOS CARRANCA**

**1º Edição**

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4 do Regulamento Prémio Literário Carlos Carranca, torna público que se encontra aberto até dia 6 de outubro de 2022 o período de candidaturas à sua 1ª edição.

As candidaturas deverão obedecer aos critérios de apresentação previstos no artigo 5.º do referido Regulamento e dar entrada nos serviços da Câmara Municipal até às 17.30h do dia 6 de outubro.

Nos termos do artigo 7.º do regulamento o prémio terá um valor pecuniário de 1.500€ para além da edição da obra.

Ainda, nos termos do artigo 6.º do referido regulamento, o júri do concurso, é constituído por 5 elementos, a saber:

- António Vilhena, Poeta, cronista e autor de livros infantis;
- José d'Encarnação, Escritor e jornalista;
- José António Franco, Licenciado em Filologia Germânica, professor, formador, poeta e ficcionista;
- Maria Fernanda Redondo, Licenciada em Filologia Românica, professora aposentada do ensino básico;
- Maria Toscano, Escritora, Doutora em Sociologia, Formadora e *Trainer* em PNL.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente edital, o qual vai ser publicitado na página institucional do Município.

A Leitura do Edital não substitui a consulta do Regulamento em <https://cm-lousa.pt/premio-literario-carlos-carranca/>

Lousã, 6 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Correia Antunes